



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RESOLUÇÃO Nº 032/2026-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação, no DOMPE, nos dias 29 e 30 de outubro de 2025, do Edital de Inscrição n.º 015/2025-CSMP, referente à remoção, pelo critério de merecimento, para a 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2025.00000035-0;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a desistência tempestiva do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. Sylvio Henrique Lorena Duque Estrada, do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. Thiago de Melo Roberto Freire, do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. Marcelo Bitarães de Souza Barros, do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substituto Marcos Patrick Sena Leite, do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substituto Dr. Bruno Escórcio Cerqueira Barros, do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substituto Venâncio Antônio Castilhos de Freitas Terra, do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substituto Dr. Dimaikon Dellon Silva do Nascimento;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro Dr. Elvys de Paula Freitas nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça Substitutas:

1.º escrutínio: Dra. Tainá dos Santos Madela;

2.º escrutínio: Dra. Anne Caroline Amaral de Lima;

3.º escrutínio: Dra. Maria Cynara Rodrigues Cavalcante;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro Dr. Marco Aurélio Lisciotto nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça Substitutas:

- 1.º escrutínio:** Dra. Tainá dos Santos Madela;
- 2.º escrutínio:** Dra. Anne Caroline Amaral de Lima;
- 3.º escrutínio:** Dra. Maria Cynara Rodrigues Cavalcante;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça Substitutas:

- 1.º escrutínio:** Dra. Tainá dos Santos Madela;
- 2.º escrutínio:** Dra. Anne Caroline Amaral de Lima;
- 3.º escrutínio:** Dra. Maria Cynara Rodrigues Cavalcante;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro Dr. Jorge Michel Ayres Martins nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça Substitutas:

- 1.º escrutínio:** Dra. Tainá dos Santos Madela;
- 2.º escrutínio:** Dra. Anne Caroline Amaral de Lima;
- 3.º escrutínio:** Dra. Maria Cynara Rodrigues Cavalcante;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro Dr. Adelson Albuquerque Matos nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça Substitutas:

- 1.º escrutínio:** Dra. Tainá dos Santos Madela;
- 2.º escrutínio:** Dra. Anne Caroline Amaral de Lima;
- 3.º escrutínio:** Dra. Maria Cynara Rodrigues Cavalcante;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça Substitutas:

- 1.º escrutínio:** Dra. Tainá dos Santos Madela;
- 2.º escrutínio:** Dra. Maria Cynara Rodrigues Cavalcante;
- 3.º escrutínio:** Dra. Maria Cynara Rodrigues Cavalcante;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do c. CSMP Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça Substitutas:

- 1.º escrutínio:** Dra. Tainá dos Santos Madela;

2.º escrutínio: Dra. Anne Caroline Amaral de Lima;

3.º escrutínio: Dra. Maria Cynara Rodrigues Cavalcante;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à maioria dos presentes, em sessão ordinária realizada em 13 de março de 2026,

RESOLVE:

INDICAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça os nomes das Excelentíssimas Senhoras Promotoras de Justiça Substitutas à remoção, pelo critério de merecimento, à 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara:

1.º escrutínio: Dra. Tainá dos Santos Madela, 2ª. participação alternada em lista de merecimento, 7 (sete) votos;

2.º escrutínio: Dra. Anne Caroline Amaral de Lima, 1ª. participação em lista de merecimento, 6 (seis) votos;

3.º escrutínio: Dra. Maria Cynara Rodrigues Cavalcante, 2ª. participação consecutiva em lista de merecimento, 7 (sete) votos;

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus, 13 de março de 2026.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Membro e Corregedora-Geral

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro

JORGE MICHEL AYRES MARTINS

Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

Membro

MARCO AURÉLIO LISCIOTTO

Membro Suplente

ELVYS DE PAULA FREITAS

Membro e Secretário *ad hoc*



Documento assinado eletronicamente por **Elvys de Paula Freitas, Procurador(a) de Justiça**, em 17/03/2026, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Nóbia Albuquerque da Cunha, Procurador(a) de Justiça**, em 17/03/2026, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Michel Ayres Martins, Procurador(a) de Justiça**, em 17/03/2026, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Nobre de Lima Cabral, Corregedor(a)-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas**, em 17/03/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelton Albuquerque Matos, Procurador(a) de Justiça**, em 17/03/2026, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Lisciotto, Procurador(a) de Justiça**, em 17/03/2026, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 18/03/2026, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2093674** e o código CRC **D667AC17**.